

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Comite de Investimentos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2025**

Ata da **3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos**, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h00, na Sala de Reuniões deste Instituto. **Pauta:** Análise de sugestão de investimento. **Participantes:** Sra. Fernanda Martins dos Santos, Sra. Isabel Alves do Nascimento, Sr. Luis Fernando Xavier de Souza, Sr. Paulo Roberto Carrion de Sousa e a Sra. Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. **I** – Aberta a reunião, o presidente do Comitê, Luis Fernando Xavier de Souza, informa aos demais membros que a reunião foi convocada conforme o Regimento Interno do Comitê de Investimentos. **II** – Ato contínuo, o presidente do Comitê informa sobre o recebimento do processo 25.20.000000668-7/SEI, autuado pela Presidência do GOIANIAPREV, que após análise da Diretoria Administrativa e a juntada das informações solicitadas na reunião anterior, foi novamente remetido ao Comitê de Investimentos com o objetivo de que seja realizada aplicação no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo de investimento Plural FIA BDR Nível I, CNPJ: 37.322.097/0001-69, distribuído pela Genial Investimentos. Os membros do Comitê de Investimentos compararam a rentabilidade do fundo Plural FI Ações BDR Nível I com os fundos já integrantes da carteira do GOIANIAPREV, considerando os períodos de 12, 24 e 36 meses. No intervalo de 12 meses, o fundo analisado ocupou a 13ª posição entre 45 fundos, superando os fundos Safra Consumo Americano PB FI Ações BDR Nível I e BB Ações Globais Institucional FI Ações BDR Nível I. No intervalo de 24 meses, ficou na 12ª posição entre 45 fundos, sendo superado apenas pelo Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I. No intervalo de 36 meses, ocupou a 18ª posição entre 43 fundos, ficando acima do Safra Consumo Americano PB FI Ações BDR Nível I. Em relação à volatilidade, o fundo apresenta menor risco em comparação aos fundos atualmente alocados na carteira do GOIANIAPREV. Contudo, foi observado que conforme disposto no artigo 19 da Resolução CMN 4.963/2021, o RPPS poderá aplicar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo. Considerando que o PL do fundo é de R\$ 55.687.767,47 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), o valor máximo permitido para alocação pelo GOIANIAPREV é R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Dado que há disponibilidade financeira para a aplicação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), o Comitê de Investimentos sugere que R\$ 11.750.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) sejam alocados no fundo Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I, uma vez que apresenta melhores rentabilidades nos períodos analisados. **III** – Ato contínuo, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada, convocando a Reunião Ordinária para o dia 26/02/2025, às 09:00 horas, na sede do GOIANIAPREV. **Documentos anexos que farão parte da presente Ata:** 1) Processo SEI nº 25.20.000000668-7 (Análise de aplicação no fundo de investimento Plural FIA BDR Nível I); 2) Boletins Focus - Relatório de Mercado do Banco Central; 3) Boletins econômicos, comprovando a situação econômica atual do país e do mundo nos últimos 30 dias. **Nada mais.**

Fernanda Martins dos Santos, CGRPPS

Isabel Alves do Nascimento, CGRPPS

Luis Fernando Xavier de Souza, CGRPPS/TOTUM

Paulo Roberto Carrion de Sousa CGRPPS/TOTUM

Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Alves do Nascimento, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 28/03/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Xavier de Souza, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 28/03/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 28/03/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/04/2025, às 01:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 08/04/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6361410** e o código CRC **BD8E8B23**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO